

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38C83A4B4CCC****PORTARIA nº 82 /2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, FRANCISCO JOSÉ, CPF nº 022.978.922-68, para exercer a função de fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e dos serviços prestados ao Município;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 08/05/2026.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255